CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 382 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que sejam tomadas as providências quanto à remoção de tapumes abandonados em via pública na Rua Carlos Cavalliere no Bairro Agostinho Rodrigues.

Justificativa: Necessidade de preservar a ordem pública, a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes desta localidade. A presença de tapumes abandonados em via pública não apenas prejudica a estética e a limpeza do ambiente urbano, mas também pode representar um risco à segurança pública, servindo como potenciais abrigos para atividades ilegais, focos de proliferação de vetores de doenças, além de obstáculos que podem causar acidentes a pedestres e condutores. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, proceda com a remoção dos tapumes abandonados na Rua Carlos Cavalliere, a fim de garantir a adequada utilização do espaço público e promover a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Sala de reuniões, 01 de Abril de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 01 / 04 / 24
PRESIDENTE